



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete Do Vereador Gilmar pinheiro



PROJETO DE LEI Nº. 068 /2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Valter da Silva Viana, a atual Rua Estrada Fazenda do Campo no bairro tartaruga, { rua esta que vai do viaduto da rodosol ate a BR 101} Neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada o poder executivo a adotar as providências necessárias aos cumprimento do disposto nesta Lei, conforme no inciso xxv do artigo 22 da Lei orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publica

Justificativa

Este projeto tem por finalidade homenagear o falecido senhor Valder da Silva Viana, um dos primeiros moradores daquela região. Sendo assim atendendo os anseios de familiares e amigos.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré" 12 de junho de 2018

Vereador. Gilmar Pinheiro PSDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 12 JUN. 2018

PROCOLO Nº

1398